

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 3.066/2018

Concede licença Saúde a servidora **MARIA ISABEL DA COSTA JORGE**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **MARIA ISABEL DA COSTA JORGE**, portadora da Cédula de Identidade RG 3.855.083-7-SESP-PR, inscrita no CPF nº 600.901.469-72, nomeada em 17 de maio de 2013, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Saúde no período de 24 de setembro de 2018 a 24 de dezembro de 2018, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 8 de outubro de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 12 de Julho 1918
DE Nº 11.386
UMUARAMA, 15 / 10 / 1918
Marcos Diniz
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS